



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CRMV-MS

RESOLUÇÃO CRMV-MS N. 089, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

Revoga normas que regula o oferecimento de cursos de auxiliar de veterinário, cursos profissionais livres e outras atividades de ensino relacionadas com atividade de medicina veterinária no âmbito do Estado do Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Regimento Interno**, especialmente no seu Artigo 4º, alínea “r”, instituído e aprovado pela **Resolução CFMV n. 591, de 26 de junho de 1992 (RIP)**, do Conselho Federal de Medicina Veterinária-CFMV;

Considerando o estabelecido nas Resoluções CFMV nº 1.260 de 28 de fevereiro de 2019 e 1.281 de 25 de julho de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º. Revogar a Resolução CRMV/MS nº 59, de 21 de outubro de 2015.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 09 de janeiro de 2020.

Méd. Vet. Rodrigo Bordin Piva
Presidente
CRMV-MS n. 4287

Méd. Vet. Jonas de Souza Cavada
Secretário Geral
CRMV-MS n. 0327

